



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE.IND. Nº 1.573/2026

Vitória, 11 de fevereiro de 2026

ASSUNTO: Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize o serviço de jardinagem no canteiro da rua Júlia Lacourt Penna, nº 1150, Bairro Jardim Camburi, Vitória - ES.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 1.573/2026, oriundo do processo nº 1.917/2026, de autoria do Vereador Maurício Leite.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação

b. Informe o período da produção: 01/01/2026 e 31/12/2026



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400380035003600310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **11/02/2026 13:54**

Checksum: **9D0E6AD6B2A4082CDBFC3D2815CED3EF9A633A40B3A333A92DA844DDC66BBFAD**